



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

18ª Legislatura

A parte de imagens com identificação de rodízio não foi transferida no arquivo.

REQUERIMENTO N° 53, de 16 de novembro de 2021.

"Objetiva o fornecimento de informações sobre a possibilidade de alterações relativas à Guarda Civil Municipal".

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

- 1) Existe a possibilidade de aumentar o número de guardas civis municipais?
- 2) É possível aumentar o salário dos guardas civis municipais?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

A partir de imagens com identificação de rotação e/ou
foi rotacionada no arquivo.

18ª Legislatura

JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da conivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, que solicitam tal informação, já que o número de guardas é reduzido e há sobrecarga sobre os que estão em serviço.

Certa de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 16 de novembro de 2021.

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora

Aprovação em Discussão
e Votação Única
.....
16/11/2021
.....

ENCAMINHE-SE
EM 16/11/2021

PRESIDENTE